

2^a CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 008/2025 – ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, INEP: 23462353 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

a. Professora: **VALÉRIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO**

b. Membro do Núcleo Gestor: **LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA**

c. Liderança Indígena: **LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO ALVES**

d. Representante da CREDE: **WESLEY LINHARES VIEIRA**

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Todos os componentes desta Etapa de Ensino

a. Professora: **FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAÚJO**

b. Membro do Núcleo Gestor: **LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA**

c. Liderança Indígena: **LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO ALVES**

d. Representante da CREDE: **WESLEY LINHARES VIEIRA**

Caucaia 16/12/2025

Assinatura do Diretor